



**Acta da Reunião Ordinária Pública da
Câmara Municipal do Concelho de
Figueira Castelo Rodrigo, realizada no
dia dezassete de Outubro de dois mil e
onze.**

----- Aos dezassete dias do mês de Outubro do ano de dois mil e onze, pelas quinze horas e dez minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara, Dr.^a Sandra Monique Beato Pereira, Vice-Presidente da Câmara, Sr. Carlos Manuel Martins Condesso, Dr.^a Maria João Almeida André e Dr. José Manuel Maia Lopes, Vereadores Efectivos, para a realização de uma reunião ordinária pública.-----

----- **Antes da Ordem do Dia** -----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara, explanando aos Senhores Vereadores sobre a celebração do Centenário da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Figueirenses. Referiu que a Câmara Municipal, desde a primeira hora se associou às Comemorações, por considerar tratar-se de uma justa homenagem da sociedade civil aos nossos soldados da paz, que ao longo de 100 anos, pela sua dedicação, disponibilidade, esforço e competência, souberam honrar a causa do voluntariado. Comunicou que no dia 23 de Outubro, terá lugar um conjunto de cerimónias que passam pela missa e romagem ao cemitério, pela colocação da primeira pedra das obras de modernização do Quartel e culminam numa cerimónia de homenagem a antigos e actuais membros do corpo activo e dirigentes da Associação, numa cerimónia que contará com a presença de sua Excelência o Ministro da Administração Interna, Dr. Miguel Macedo. -----

----- Mais comunicou que no dia 30 de Outubro terá lugar nas ruas da vila de Figueira, a final da Urban Cup. Este troféu, surgiu pela acção dos moto clubes e associações dos distritos de Bragança e Guarda, contando com o apoio das Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia, Bombeiros voluntários, PSP e GNR para levar a efeito um troféu constituído por oito provas em ambiente urbano, cuja final decorrerá na vila de Figueira. -----

-----Realizaram-se em Setembro as II Jornadas Nacionais de Olivicultura Biológica, tendo como objectivo promover e divulgar o potencial da olivicultura biológica, juntando produtores, investigadores e ambientalistas em Figueira de Castelo Rodrigo.-----

-----Estão concluídas as obras de recuperação da cúpula de Igreja Matriz de Figueira de Castelo Rodrigo, foi colocada uma armação em estrutura metálica para o ninho da cegonha verdadeiro ex-líbris da nossa vila.-----

-----Efetuou-se a limpeza da ribeira de Santa Maria de Aguiar, que consistiu no corte da vegetação e na retirada de lixos que se depositaram nas margens e no leito, pois é para esta ribeira que a barragem faz as suas descargas e é essencial ter o caminho desobstruído para seguir o seu curso e ter uma melhor fluidez durante todo o Inverno.-----

----- **Ordem do Dia**-----

----- **Assuntos Diversos**-----

----- **Cabimentação Orçamental.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação Interna n.º 43/AA/2011, referente à cabimentação orçamental da proposta n.º 14 – VCM/2011 e da proposta n.º 96 – PCM/2011, apresentada nesta reunião, em que as mesmas se encontram cabimentadas na rubrica apresentada em anexo à acta.-----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

-----**“18.ª Alteração ao Orçamento e 14.ª Alteração às G.O.P. (P.P.I. Plano Plurianual de Investimentos e A.M.R. – Actividades Mais Relevantes) “**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação N.º 42/AA/2011, referente à 18.ª Alteração ao Orçamento e 14.ª Alteração às G.O.P. (P.P.I. Plano Plurianual de Investimentos, de acordo com as normas 8.3.1. do P.O.C.A.L.- Plano Oficial de Contabilidade Autárquica Locais, para o presente ano de 2011, conforme documentação em anexo à acta.-----

-----A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

----- **Relatório Trimestral de execução da Figueira, Cultura e Tempos Livres, E.E.M.;**

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Informação - Relatório Trimestral de execução da Figueira, Cultura e Tempos Livres, E.E.M.; conforme documentação em anexo à acta.--

-----Apresenta-se em anexo, em cumprimento do disposto da alínea d), do artigo 27.º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro, que aprova o regime jurídico do setor empresarial local, de encontro às obrigações legais consagradas no regime económico e financeiro, que onera as

Entidades Empresarias Municipais pertencentes ao Setor Empresarial Local do Estado, à observância de deveres especiais de informação quanto à prestação de informação aos titulares de participações sociais, o relatório trimestral de execução da Figueira, Cultura e Tempos Livres, E.E.M., tendo em vista o acompanhamento e controlo dessa Empresa Municipal. ---

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

----- **Organização do evento Troféu Chaços Urban Cup - Moto Clube – Castelo Rodrigo.**

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 14 – VCM/2011, referente à organização do evento Troféu Chaços Urban Cup - Moto Clube – Castelo Rodrigo, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando o pedido de apoio apresentado pelo *Moto Clube - Castelo Rodrigo*, tendente a participar nos custos logísticos e financeiros da organização da última etapa do Troféu Chaços Urban Cup, a realizar no próximo dia 30 de outubro na Vila de Figueira de Castelo Rodrigo. -----

----- Considerando a importância da prática do desporto motorizado, em todas as suas vertentes, como veículo de divulgação e promoção do nome do Concelho, atraindo inúmeros participantes e visitantes proporcionando dessa forma uma mais-valia para os agentes económicos figueirenses.-----

----- Considerando ainda a projeção que este evento tem ganho, permitindo inclusive a interação com a população do Concelho, convidada a participar numa classe idealizada para estes. -----

----- Proponho que seja aprovado o apoio financeiro no valor de 2.000,00€ (*dois mil euros*) tendente à realização do fim supra mencionado. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

----- **Contrato-Programa de desenvolvimento Desportivo – 2011/2012 – Ginásio Clube Figueirense – Secção Desportiva.**-----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 96 – PCM/2011, referente ao Contrato-Programa de desenvolvimento Desportivo – 2011/2012 – Ginásio Clube Figueirense, que a seguir se transcreve:-----

----- Considerando que as instituições desportivas ocupam um lugar fundamental para a prática do desporto, transmutadas numa importante forma de expressão da nossa cultura e da nossa

atitude perante os valores da vida comunitária, desempenhando um valoroso papel a nível social, educacional e cultural. -----

-----Considerando que a prática do desporto reúne múltiplos interesses da vida quotidiana das gentes do concelho, acompanhada pelo papel social do desporto na promoção, integração e junção das pessoas de diferentes culturas e estratos sociais. -----

-----E reconhecendo o papel fundamental que a prática do desporto desempenha na formação e transmissão de valores, especialmente nas camadas jovens do nosso concelho, permitindo o crescimento saudável e o afastamento de quadros de ócio fomentadores de vícios e consumos de drogas e de álcool. -----

-----Proponho que seja aprovado o Contrato-Programa, em anexo, que será celebrado entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, a Figueira Cultura e Tempos Livres, EEM. e o Ginásio Clube Figueirense – Secção Desportiva que terá como vigência a Época Desportiva 2011 / 2012. -----

-----CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO -----

----- 2011 / 2012 -----

-----No âmbito da ação municipal de fomento e apoio à prática desportiva, promovendo a criação de condições técnicas, logísticas e materiais necessárias à sua prossecução, é celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, entre a Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo, a Figueira Cultura e Tempos Livres EEM. e o Ginásio Clube Figueirense – Secção Desportiva, em conformidade ao disposto da alínea b), do número 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que aprova a Lei das Autarquias Locais e dos artigos 64.º e seguintes da Lei n.º 30/2004, de 21 de julho, que aprova a Lei de Bases do Desporto. -----

-----PARTES -----

-----**Primeiro Outorgante:** António Edmundo Freire Ribeiro, casado, natural da freguesia e concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, onde reside à Rua de Santa Maria de Aguiar, n.º 3 – 2.º - 6440-125 Figueira de Castelo Rodrigo, que outorga na qualidade de Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO**, Pessoa Coletiva n.º 505.987.449, e em representação desta, no uso dos poderes concedidos pela alínea a), do número 1, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que foi devidamente autorizado em reunião ordinária da Câmara

Municipal de 5 de novembro de 2009 – sendo, doravante, abreviadamente designada por **CÂMARA**.-----

----- **Segundo Outorgante:** Arelindo Gonçalves Farinha, casado, natural da freguesia do Soito do Concelho do Sabugal, residente no Bairro das Arroteias – 6440-105 Figueira de Castelo Rodrigo, que outorga na qualidade de Presidente do Conselho de Administração da **FIGUEIRA CULTURA E TEMPOS LIVRES, EEM.**, Pessoa Coletiva n.º 504.766.961, e em representação desta – sendo, doravante abreviadamente, designada por **FIGUEIRA CULTURA**.

----- **Terceiro Outorgante:** João Manuel Robalo Pereira dos Santos, casado, natural da freguesia Malhada Sorda do concelho de Almeida, residente à Rua do Pátio n.º 3 – 6440-031 Castelo Rodrigo, que outorga na qualidade de Presidente da Direção do **GINÁSIO CLUBE FIGUEIRENSE – SECÇÃO DESPORTIVA**, Pessoa Coletiva n.º 501.954.929, e em representação desta – sendo, doravante, abreviadamente designado por **GINÁSIO**.-----

----- PRESSUPOSTOS-----

----- I. O **GINÁSIO** promove a prática do desporto na vila e no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, através do fomento da prática desportiva.-----

----- II. A **CÂMARA** tem, por sua vez, entre as respetivas competências legais a de apoiar ou participar no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva e recreativa e, nesse âmbito, vem ao longo dos últimos anos prestando apoio ao desenvolvimento das atividades do **GINÁSIO**.-----

----- III. Com efeito, há anos que a **CÂMARA** vem concedendo um apoio financeiro regular, por época desportiva ao **GINÁSIO**, tendo ambas as partes formalizado essa plataforma de colaboração, na época desportiva transata, através do “Contrato-Programa” que outorgaram em 11 de outubro de 2010 e cujo termo final ocorreu no final da época desportiva 2010 / 2011.

----- IV. Impõe-se, portanto, rever a plataforma de colaboração vigente entre a **CÂMARA** e o **GINÁSIO**, formalizando em atinente Contrato-Programa os termos e condições que deverão informar essa colaboração, durante a época desportiva 2011 / 2012, ao qual o presente instrumento ambas as partes agora procedem.-----

----- TERMOS E CONDIÇÕES-----

----- CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto-----

----- O presente Contrato-Programa tem como objeto a cooperação entre a **CÂMARA**, **FIGUEIRA CULTURA** e o **GINÁSIO**, tendo em vista o apoio financeiro à atividade de

formação desportiva e generalização da prática desportiva no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo e cedência de utilização do campo de futebol existente no Estádio Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo e equipamentos complementares para a prática do Futebol.----

-----CLÁUSULA SEGUNDA: Realização de ações ao abrigo do presente protocolo -----

-----1 - O presente Protocolo será concretizado através da realização das seguintes ações:

-----1.1 – A *CÂMARA*, através da *FIGUEIRA CULTURA*:-----

-----a) Assumirá a responsabilidade pela gestão do Estádio Municipal; -----

-----b) Assegurará que o Estádio Municipal funcionará como uma instituição permanente ao serviço da sociedade e do seu desenvolvimento, sem fins lucrativos e aberto ao público, que tem por objeto contribuir para o desenvolvimento da prática desportiva no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo, utilizando todos os meios legítimos para uma correta prossecução destes objetivos; -----

-----c) Poderá assinar com outras associações ou clubes do concelho protocolos para utilização do Estádio Municipal, sem prejuízo do normal funcionamento das atividades regulares do *GINÁSIO*; -----

-----d) Desenvolverá uma política desportiva no concelho a partir desta unidade e outras existentes ou a existir no concelho. -----

-----1.2 – O *GINÁSIO*: -----

-----a) Respeitará o presente protocolo; -----

-----b) Enfatizará a ética e civismo dos atletas; -----

-----c) Utilizará corretamente os seguintes equipamentos: -----

----- Campo de futebol e espaços envolventes; -----

----- Balneários de treino, com calendário quinzenal / mensal a designar antecipadamente, relativamente a horários de início, data e duração. -----

----- - A exploração do bar nos dias de jogos. -----

-----d) Assumirá a responsabilidade de manter o equipamento cedido tal como lhe foi entregue, em perfeitas condições de higiene; -----

-----e) Assegurará que apenas realizará a modalidade de futebol, e atividades afins de preparação física no espaço cedido; -----

-----f) Empenhar-se-á em colaborar com os Funcionários mencionados na alínea a) do número anterior, para o bom funcionamento do Estádio Municipal;-----

-----g) Deverá comunicar antecipadamente ao Presidente do Conselho de Administração da **FIGUEIRA CULTURA** o calendário das respetivas atividades, para a utilização dos espaços e equipamentos descritos na alínea c), devendo solicitar com a antecedência de pelo menos uma semana autorização para a realização de jogos com recurso a iluminação artificial. -----

-----h) Assumirá uma gestão equilibrada das verbas atribuídas, não deixando, no final do mandato, quaisquer dívidas ou compromissos assumidos para os corpos gerentes que os substituam, respondendo pessoalmente pelos mesmos, caso existam. -----

-----CLÁUSULA TERCEIRA: Formalização das ações -----

-----1 - As condições de realização das ações que concretizam o protocolo serão estabelecidas caso a caso e formalizadas mediante proposta de uma das partes e ofício de aceitação da outra parte. -----

-----2 - Quando for julgado necessário por qualquer das partes, essas condições podem ser vertidas em documento contratual. -----

-----CLÁUSULA QUARTA: Vigência -----

-----O presente Contrato-Programa é celebrado ao abrigo do disposto Lei n.º 30/2004, de 21 de julho e do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de novembro e vigora no período da época desportiva 2011 / 2012. -----

-----CLÁUSULA QUINTA: Apoio Financeiro -----

-----1 - A **CÂMARA** compromete-se a apoiar financeiramente o **GINÁSIO**, para a época de 2011 / 2012, com a verba de **47.000,00€** (*quarenta e sete mil euros*), para o fomento da atividade de formação desportiva e generalização da prática desportiva no concelho de Figueira de Castelo Rodrigo; -----

-----2 – O valor mencionado no número anterior, será pago em 9 (*nove*) prestações mensais, sendo a primeira no valor de **12.000,00€** (*doze mil euros*) a pagar, em outubro de 2011 e as restantes nos meses subsequentes, no valor mensal de **4.375,00€** (*quatro mil e trezentos e setenta e cinco euros*) cada. -----

-----CLÁUSULA SEXTA: Alteração ou revisão -----

-----Toda e qualquer alteração ao presente Contrato-Programa carecerá, sempre, do prévio acordo escrito de ambas as partes intervenientes, podendo a **CÂMARA** condicionar tal alteração a consequente adaptação do texto contratual ora outorgado. -----

-----CLÁUSULA SETIMA: Resolução -----

-----Sem prejuízo do termo final estabelecido, a revisão e a cessão do Contrato-Programa reger-se-ão pelo disposto nos artigos 15 e 16.º do citado Decreto-Lei n.º 432/91.-----

-----CLÁUSULA OITAVA: Fiscalização-----

----- A **CÂMARA** poderá acompanhar e controlar a execução do presente Contrato-Programa através de todo e qualquer dos procedimentos previstos no artigo 14.º do citado Decreto-Lei n.º 432/91.-----

-----CLÁUSULA NONA: Interpretação-----

-----As dúvidas suscitadas pela aplicação do Protocolo serão esclarecidas de comum acordo entre a **CÂMARA**, **FIGUEIRA CULTURA** e o **GINÁSIO**, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na cláusula primeira.-----

-----Este Protocolo merece a concordância das entidades signatárias e é assinado em três exemplares.-----

-----A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes.-----

-----**Realização de entradas de capital da Resiestrela, SA.**-----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 97 – PCM/2011, referente à realização de entradas de capital da Resiestrela SA., que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando que o Município de Figueira de Castelo Rodrigo em cumprimento dos desígnios previstos no Decreto-Lei n.º 128/2008, de 21 de julho, se tornou titular originário de ações da Resiestrela – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA., com uma carteira de 12556 ações de classe A, pelo montante apurado de 62.780,00€, tendo o Município liquidado a 22 de março de 2010, metade daquele valor, ou seja, 31.390,00€, reportando a realização do restante valor para data futura.-----

-----Considerando a recente interpelação por parte da Resiestrela para a realização do montante em falta, da entrada de capital do Município nessa sociedade, nos termos e para os efeitos dos números 2 e 3, do artigo 285.º do Código das Sociedades Comerciais, em Ofício n.º 524/2011, de 8 de julho.-----

-----Considerando os sucessivos constrangimentos de ordem financeira apostas às autarquias locais, com cortes significativos nas transferências do Estado para estas, previstas nos últimos Orçamentos de Estado, que obrigam a uma aplicação seletiva de recursos, cada vez mais escassos, que passaram a ser preferencialmente canalizados para áreas de investimento

entendidas e sufragadas como essenciais à prossecução das competências a atribuições do Município com reflexo direto no seu território e nas suas populações. -----

----- Considerando ainda a indefinição criada no setor onde a Resiestrela desenvolve a sua missão, aquando da assinatura do *Memorando de Entendimento sobre as condicionalidades de Política Económica*, entre República Portuguesa e a *Troika* constituída pelo Fundo Monetário Internacional, Banco Central Europeu e a União Europeia, no concernente às medidas específicas aplicar junto do Setor Empresarial do Estado, nomeadamente no que diz respeito à privatização do setor das águas e o da valorização e tratamento dos resíduos sólidos urbanos, tema em debate, cuja definição se julga para breve. -----

----- Proponho, pelos constrangimentos financeiros sentidos e pela indefinição sentida pela possível privatização dessa sociedade, que seja aprovada a não realização da entrada de capital, em falta, ora solicitada. -----

----- Mais proponho que a presente proposta seja presente a ratificação em próxima sessão de Assembleia Municipal. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- Mais deliberou que a presente proposta seja presente a ratificação em próxima sessão de Assembleia Municipal. -----

----- **Ratificação – Proposta de nomes para atribuição da Medalha Comemorativa por ocasião da celebração do Centenário da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Figueirenses.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 98 – PCM/2011, referente a Ratificação – Proposta de nomes para atribuição da Medalha Comemorativa por ocasião da celebração do Centenário da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Figueirenses, que a seguir se transcreve: -----

----- Considerando a recente aprovação da Proposta n.º 13 – VCM/2011, em reunião de executivo municipal realizada a 3 de outubro último, na qual se autorizou o presidente da câmara a desenvolver os necessários procedimentos e a realizar as consequentes despesas no âmbito das Comemorações do Centenário de Atividade da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Figueirenses. -----

-----Considerando que no âmbito dessas comemorações se prestará uma homenagem simbólica a os homens e mulheres que ano após ano dedicaram parte da sua vida, de forma altruísta, à missão “*vida por vida*”, tendo alguns, inclusive, heroicamente perecido ao serviço do bem comum, horando ainda mais a existência dessa coletividade.-----

-----Proponho que seja ratificada a proposta de nomes para a atribuição da Medalha Comemorativa por ocasião da celebração do Centenário da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Figueirenses em anexo.-----

-----Proposta de nomes para atribuição da Medalha Comemorativa por ocasião da celebração do Centenário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Figueirenses-----

Presidentes de Direcção	
Nome	Ano
Dr. António de Sousa Lima Moreira	1960-1962
Dr. Antão da Veiga Falcão Bordalo	1963
João Rodrigues Tavares	1967
José Furtado	1972
José dos Reis Lopes	1979-1981
Dr. Mário José Pimentel Salvado	1981
António Alfredo Ferreira Pimentel	1982-1987
José Júlio Vargas Flor	1987-1992
Joaquim Francisco Paredes Ribeiro	1992-2001
Carlos Alberto Lourenço da Fonseca	2002-2007

Presidentes da Assembleia Geral	
Nome	Ano
Dr. Porfírio Junqueiro	
Dr. Fernando Carrilho Martins	1979-1986
José Maria Carrapatoso Paiva Ribeiro	1987-1989
Carlos César Sousa da Silva	1990-1991
Alfredo Oliveira Costa	1992-2001
Carlos Álvaro Guerra Ribeiro	2002-2004
Rogério Gomes Bordalo	2005-2007
Prof Arelindo Gonçalves Farinha	2008-2010

Presidentes do Conselho Fiscal	
Nome	Ano
Dr. Mário Orlando Beirão Vieira	1990-1994
Fernando Costa Osório	1999-2001
Fernando Manuel do Nascimento Queimada	2002-2004
Cipriano Emílio Garcia Correia	2005-2007

Comandantes	
Nome	Ano
José Marques Rocha	
Tenente Joaquim Janeiro	1955
Peres dos Santos	1956
Diamantino Augusto Pinto	1960-1962
Albertino Russo	1972-1974
João Manuel Fernandes Janeiro	1975-1982
Antero Marques Pimentel	1983-1987
José Varges Pinto	1987-1989
José Carlos Mendes Nunes	1990-2001
Dr. José Manuel Brás Ferreira	2002-2006

Medalha de mérito por serviços prestados e dedicação à AHBVF
Nome
Aníbal Farias (serviço prestado/ banda de música)
Aníbal Gomes Lourenço (serviço prestado e dedicação)
Albertino Almeida Ferreira (Instrutor da Fanfarra)
Francisco Maria Ferreira(dedicação e assiduidade)
António Gomes Lourenço (dedicação)

----- O Sr. Presidente da Câmara absteve-se de votar a proposta de atribuição de medalha do centenário a antigos Presidentes da Assembleia Geral, por serviços prestados à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários Figueirenses, em virtude de um dos agraciados propostos, o Sr. Carlos Avaro Guerra Ribeiro, ser seu pai. -----

----- A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos dos membros presentes. -----

----- **Resumo Diário da Tesouraria.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o resumo diário da tesouraria de 14 de Outubro de 2011. -----

----- Operações Orçamentais: 4.467.869,42 € (Quatro milhões quatrocentos e sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e nove euros e quarenta e dois cêntimos).-----

----- Operações não Orçamentais: 76.427,67 € (Setenta e seis mil quatrocentos e vinte e sete euros e setenta e sete cêntimos). -----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação. -----

----- **Aprovação da Acta em minuta** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade de votos dos membros presentes, que fosse esta acta aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

----- **Encerramento** -----

-----Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro. -----